

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 001762/22 de 9 de Agosto de 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001538/22 de 7 de Junho de 2022.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(188) 12.361.17.2052 - 3.3.90.30.00.00.00.2.052-0101 - Material de Consumo 15.100,00

**2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(432) 15.451.21.2105 - 3.3.90.30.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo 10.713,20

(670) 15.451.21.2105 - 3.3.90.30.00.00.00.2.105-0186 - Material de Consumo 16.922,18

**Total Suplementado: 42.735,38**

**Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.**

**2 - PODER EXECUTIVO**

Excesso de Arrecadação:

42.735,38

**Total Superávit Financeiro: 42.735,38**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 09/08/2022  
*cah*